



## **RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NA CADEIA PÚBLICA DE PARANAÍ - CPPVAI**

### **Breve introdução**

Em **16 de ABRIL de 2024**, às **7h40**, a Defensoria Pública do Estado do Paraná esteve presente na **Cadeia Pública de Paranavaí**, localizada na Avenida Deputado Heitor Alencar Furtado, 4300, Paranavaí-PR, CEP 87707-000, para realização de inspeção das condições das carceragens, em cumprimento ao disposto no artigo 81-B, inciso V, da Lei de Execução Penal, no artigo 4º, incisos XI e XV, da Lei Complementar Estadual 136/2011 e no artigo 4º, incisos XI e XVII, da Lei Complementar Federal n. 80/94.

Compareceu à inspeção os Defensores Públicos Gabriel Antônio Schmitt Roque e Guilherme de Sousa Rebelo e a assessora Ana Flávia de Andrade Correa, e foi liberado o acesso à unidade, e permitida a captura de imagens com o uso de câmera fotográfica.

É objetivo comum das inspeções identificar os principais problemas nas unidades prisionais, buscando-se contribuir tanto para o fim das violações de direitos a que normalmente estão sujeitas as pessoas privadas de liberdade, quanto à melhoria das condições de trabalho dos seus servidores.

O presente relatório é composto por informações fornecidas pela gestão da unidade, observação direta da equipe e entrevista com as pessoas presas.

### **Informações fornecidas pelo monitor prisional de ressocialização Anderson de Freitas Oliveira**

A Cadeia Pública de Paranavaí – CPPVAI é local de custódia de pessoas privadas de liberdade do sexo masculino. O responsável pelo estabelecimento é o gestor Clebio Giroldo Roela da Silva. A unidade conta com uma equipe de 4 (quatro) policiais penais e 10 (dez) monitores de ressocialização.

Segundo informações do monitor, a unidade possui capacidade para **128 (cento e vinte e oito) pessoas** e no dia 16 de abril contava com uma população total de **241 (duzentas e quarenta e uma) pessoas**, perfazendo taxa de lotação de



aproximadamente **188% (cento e oitenta e oito por cento)**. A unidade conta com 4 (quatro) galerias de setor de convívio com um total de 20 (vinte) cubículos, com capacidade para 80 (oitenta) pessoas. Há ainda duas celas no setor de inclusão (trabalho) com capacidade total de 11 (onze) pessoas e uma cela de triagem.

Em relação ao perfil da população prisional, há 1 (uma) pessoa com deficiência e não há nenhuma criança, gestante, pessoa idosa, pessoa com deficiência, indígena, estrangeiro ou pessoa do grupo LGBTQIA+.

Quanto ao gerenciamento da população prisional, foi informado que não há separação quanto à natureza do delito, entre regime semiaberto e fechado e entre provisórios e sentenciados. Foi identificada na unidade a presença da facção criminosa PCC (Primeiro Comando da Capital). Segundo o monitor, as pessoas com doenças infectocontagiosas ficam separadas dos demais. O tempo de banho de sol diário é de três horas para o setor de convívio, das 08h30 às 11h30. Há escolta para audiências, velório familiar e para atendimento de saúde externo realizadas pelos policiais penais.

Não há laudo de vistoria da Defesa Civil e da Vigilância Sanitária, nem projeto técnico aprovado junto ao Corpo de Bombeiros. Segundo o monitor, não há camas nem colchões suficientes para todas as pessoas presas, nem ambulatório médico. Ainda, haveria dispensário de medicamentos, espaço para prática de esportes e sanitários nas celas.

O kit higiene e os materiais de limpeza são entregues quinzenal ou mensalmente. O kit higiene é composto por dois litros de sabonete, uma pasta dental, dois aparelhos de barbear e uma escova de dente. A limpeza das celas é realizada diariamente. Não há registro de reposição dos itens de higiene e de limpeza.

A alimentação é fornecida pela empresa Telma Alimentação e passa por orientação de nutricionista da empresa. São entregues 3 (três) refeições por pessoa diariamente, às 07h, às 11h e às 17h. A alimentação é recebida e inspecionada por funcionários terceirizados. É permitida a entrada de outros alimentos durante as visitas dos familiares.

Há escolta para atendimento externo de saúde sempre que necessário e a triagem das pessoas presas que necessitam deste atendimento é realizada todas as quintas-feiras.

A assistência jurídica é prestada no local pela Defensoria Pública do Paraná e o



atendimento é realizado na sala do gestor. As pessoas presas são escoltadas para audiências sempre que necessário.

As pessoas presas têm assistência de advogado de defesa/ defensor público nas sindicâncias para apuração de falta disciplinar. Não houve rebelião no local nos últimos três anos nem registro de caso de suicídio nos últimos dois anos.

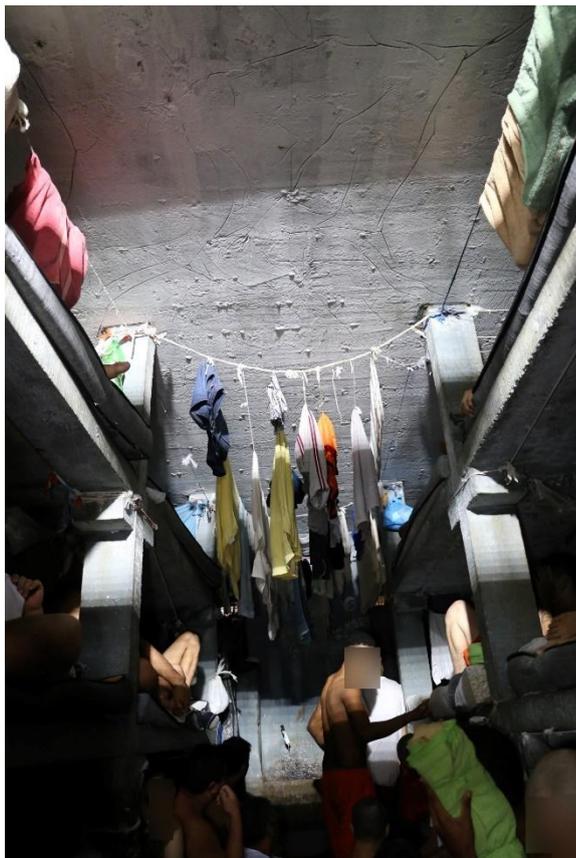
Por fim, as visitas ocorrem semanalmente, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30, e é feito procedimento administrativo para suspender as visitas. O método utilizado para a revista dos visitantes é o de revista superficial e revista através do *scanner* corporal.

### **Observações feitas durante a inspeção e entrevistas às pessoas privadas de liberdade**

**ESTRUTURA FÍSICA:** A iluminação das celas é ruim e falta iluminação natural. Não há janelas nas celas e falta ventilação. O ambiente fica fechado e a ventilação é ruim. Há sinais de umidade nas celas. Pelos entrevistados, as celas foram consideradas insalubres e escuras.

Quanto ao gerenciamento da população prisional, foi informado que não há separação entre pessoas primárias e reincidentes, quanto à natureza do delito, entre regime semiaberto e fechado, nem entre provisórios e sentenciados.





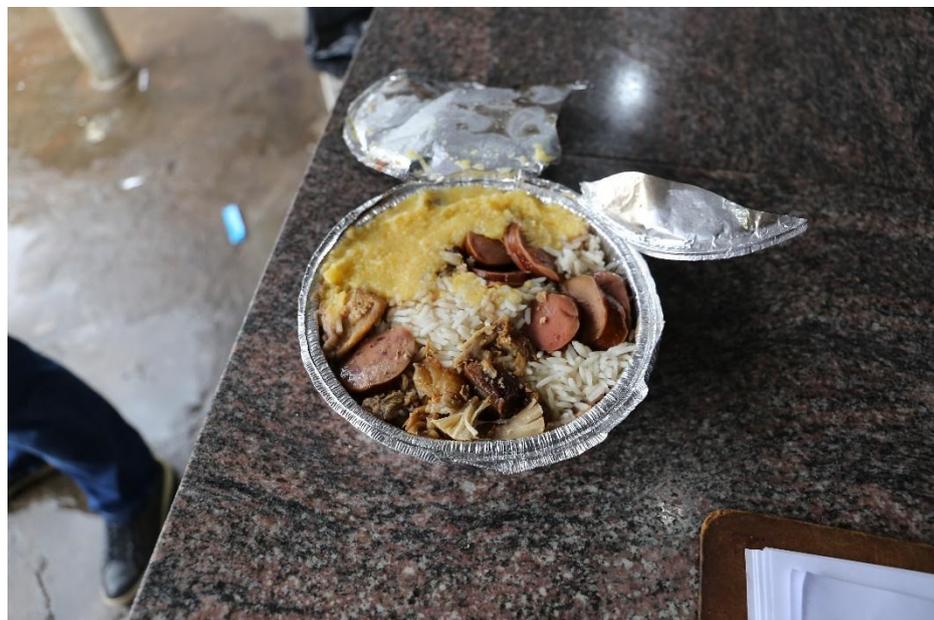
**CAMAS E COLCHÕES:** As pessoas privadas de liberdade relataram que não há cama nem colchões para todos. O estado dos colchões é regular. Há relatos de pessoas dormindo no espaço destinado ao banheiro.

**VESTUÁRIO E COBERTAS:** Não são fornecidos cobertores nem vestuário para as pessoas presas. É permitida a entrada de roupas trazidas pela família que acabam sendo compartilhadas pelos internos.

**ALIMENTAÇÃO:** A alimentação é fornecida por empresa terceirizada e é um grave problema. A empresa deveria encaminhar os cardápios com antecedência, mas isso não ocorre. A empresa não cumpre o contrato e já foi notificada várias vezes. A alimentação foi avaliada pelos entrevistados como ruim. De acordo com a entrevista com as pessoas presas, a comida vem muitas vezes azeda. São servidas três refeições por dia, às 7h30, 11h e 16h30. É permitida a entrada de alimentos durante as visitas dos familiares somente duas vezes por mês e relatam que é permitido apenas em



quantidade insuficiente. As pessoas custodiadas relatam que não há talheres nem pratos para realizar as suas refeições. As marmitas foram consideradas com pouca proteína e pouca quantidade, inexistindo controle de peso e temperatura.



**HIGIENE:** No kit higiene, são fornecidos dois litros de sabonete líquido por cela e uma pasta de dente por mês. Foi relatada falta de papel higiênico, aparelho de



barbear individual e escova de dentes. De acordo com os entrevistados, a entrega é feita de forma irregular. A quantidade dos itens de kit higiene foi considerada insuficiente. Não há registro de reposição dos materiais de higiene e de limpeza.

**BANHO DE SOL:** Segundo relatos, o banho de sol ocorre apenas uma vez por semana, durante duas horas, às terças-feiras.

**SAÚDE:** Não há ambulatório médico na unidade, mas há dispensário de medicamentos. Foi relatada dificuldade no acesso aos atendimentos médicos. Segundo os entrevistados, o atendimento em unidades de saúde fora da unidade prisional dificilmente é permitido. Há relatos de pessoas necessitando de medicamentos e sem assistência à saúde. Algumas celas não contam com água aquecida para o banho.



**ASSISTÊNCIA SOCIAL E JURÍDICA:** A unidade não dispõe de assistência social. Há assistência jurídica prestada semanalmente pela Defensoria Pública.

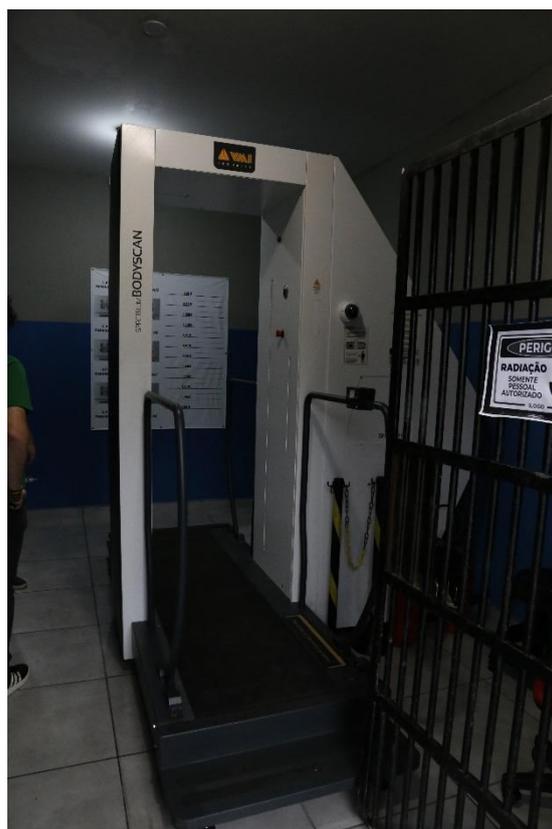
**EDUCAÇÃO, TRABALHO E LAZER:** Há oito pessoas privadas de liberdade



implantadas em canteiro de trabalho. Há uma pequena quadra como espaço para a prática de esportes, onde as próprias pessoas presas organizam partidas de futebol. Foi relatado que a prática dos esportes ocorrem no horário de banho de sol. Não há atividades educacionais ou profissionalizantes. Também há a disponibilização de artesanato, porém, sem vagas suficientes.



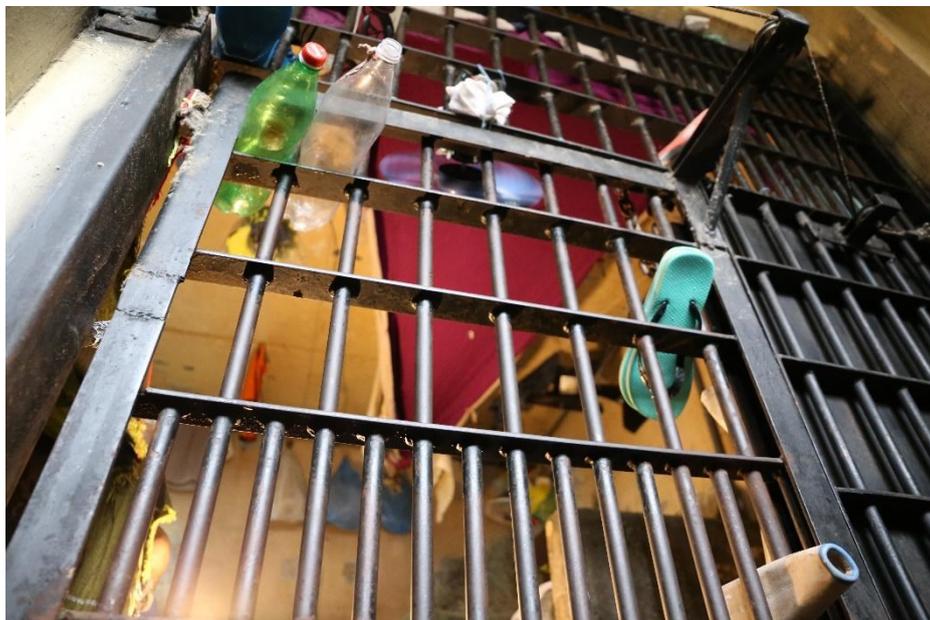
**VISITA:** O procedimento utilizado para a revista dos visitantes é com *scanner* corporal. Foi relatado que alguns visitantes tem que ficar apenas de roupas íntimas para serem revistados e isso já aconteceu com crianças. Não é feito procedimento administrativo para suspender as visitas. As visitas ocorrem semanalmente e tem duração de duas horas. A visita íntima é garantida apenas uma vez por mês e durante duas horas.

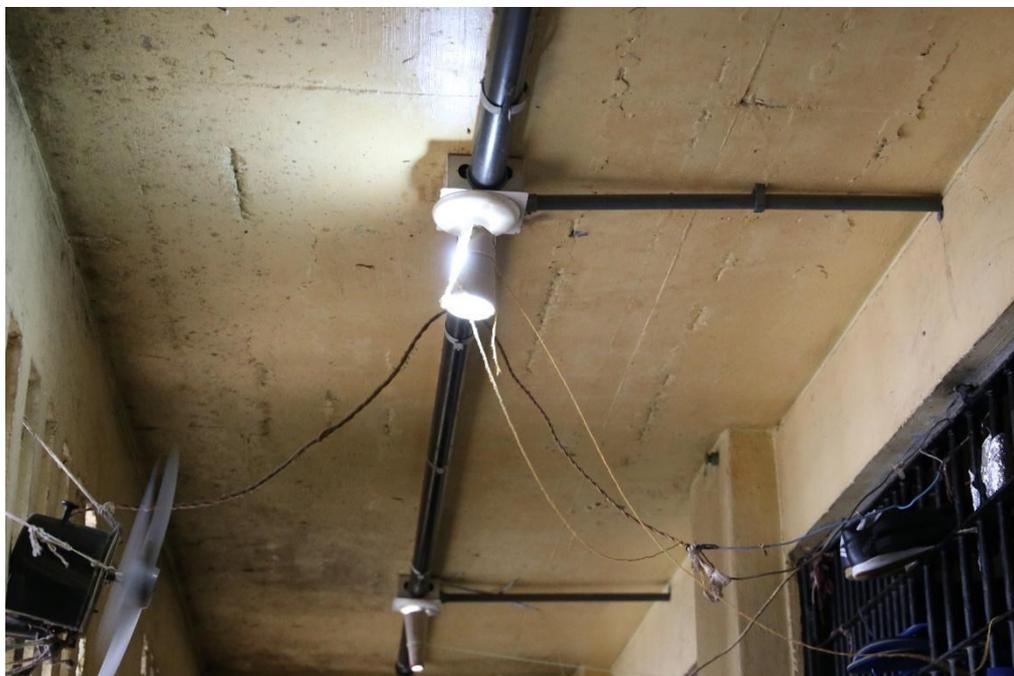
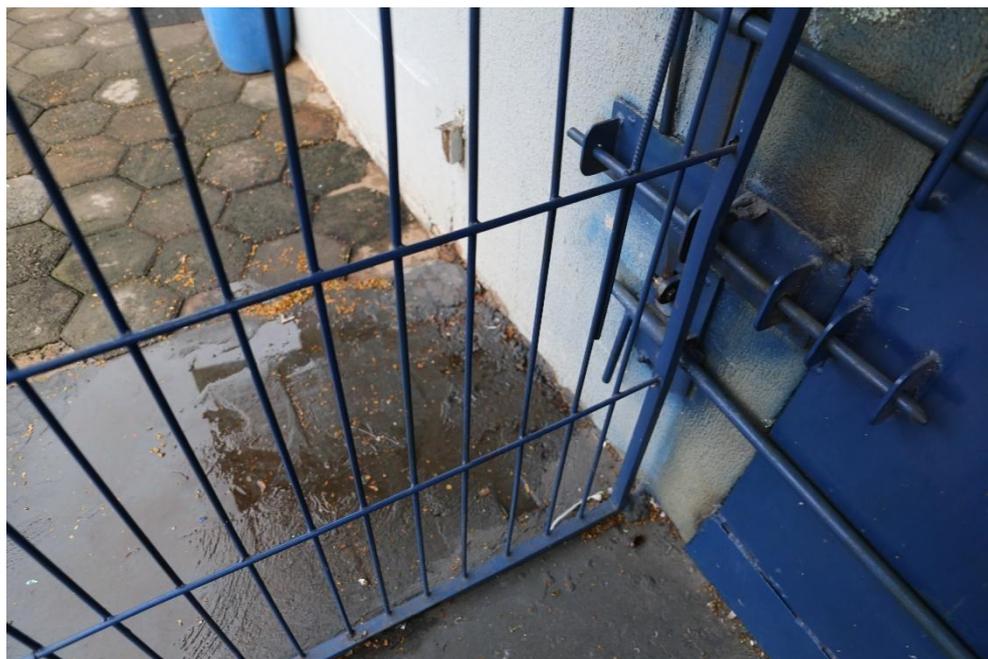


**DISCIPLINA E VIOLÊNCIA POLICIAL:** As incursões da SOE na unidade são via de regra mensais. Houve relatos de casos em que os internos tiveram que ficar somente de roupas íntimas e se arrastando no chão, além de denúncias de mordidas de cachorro, uso abusivo de spray de pimenta e insultos, além de outras agressões físicas. São aplicados “castigos” (isolamento) com duração de quinze a trinta dias em cela “container” (shelter). Não tem Conselho Disciplinar para apurar faltas. As pessoas entrevistadas tiveram conhecimento de uma morte de interno no estabelecimento no ano passado, cuja causa teria sido agressão. Ainda, relataram que têm conhecimento de agressão e/ou maus tratos cometidos contra internos por policiais penais. Como forma de punição coletiva, já houve retirada de televisores e ventiladores dos cubículos e aplicação de isolamento. Algumas pessoas relataram que sofrem ameaças caso peçam remédios ou reclamem da comida.



## MAIS IMAGENS REGISTRADAS NO INTERIOR DO ESTABELECIMENTO







## **CONCLUSÃO**

Referente à inspeção anterior na unidade, no dia 13 de julho de 2022, foi elaborada por este Núcleo a Recomendação 15/2022 por conta das violações de direitos das pessoas privadas de liberdade. Na inspeção de 2022, foi verificada infraestrutura precária, péssima higiene do local, ausência de banho de sol, superlotação, falta de assistência à saúde e violência policial.

Não só não houve melhora, como houve piora. Os pontos elencados anteriormente continuam sendo um problema na unidade. Desta vez, foram ainda incluídos os problemas com revista vexatória e alimentação irregular.

Portanto, a superlotação, a falta de materiais de higiene, de limpeza e de vestuário, falta de banho de sol adequado, falta de colchões, revista vexatória de visitantes, falta de assistência social, infraestrutura precária, atendimento médico insuficiente, alimentação irregular e a violência policial verificada são pontos que merecem especial atenção e medidas **urgentes** por parte do Poder Público, de modo que serão objeto de recomendação por parte do NUPEP/DPPR.

Curitiba, 19 de Junho de 2024.

**LUANA NEVES ALVES**

Defensora Pública Chefe do NUPEP